PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.° 06/2022

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBRINHO** - Cargo de **COORDENADOR SANITÁRIO**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 06 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE ABAETE:18296632000100

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ABAETE:18296632000100
DN: C=BR, S=MG, L=ABAETE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, OU=26788764000115, CN=MUNICIPIO DE ABAETE:18296632000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 10:42:27-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté